

PORTARIA Nº 02/2023

O fundo municipal de saúde por meio de seu ordenador de despesas, no uso de suas atribuições, bem como disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **ODSON ANDRADE SANTIAGO**, portadora do CPF: 015.011.962-35, para **acompanhar e fiscalizar**, a execução de contrato celebrado por este Fundo Municipal de Saúde que tenham como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá, 01 de fevereiro de 2023.



BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP